



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

		Matéria <b>INDICAÇÃO</b>
	<hr/> <b>Juvenal José de Oliveira</b> Presidente da Câmara Municipal	Nº. <b>063/15</b>
Autor: <b>Moraizinho</b> <b>Daniel Francisco de Oliveira</b> <b>Jovanil Salvaterra de Carvalho</b>	Partido: <b>PSD</b> <b>PSD</b> <b>PSD</b>	
<p><i>Excelentíssimo Presidente, Senhores Vereadores.</i></p> <p><b>INDICA A NECESSIDADE DE COALIZÃO COM O ESTADO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.</b></p> <p>Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo <b>Gilvam Aparecido de Oliveira</b> – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre <b>Carlos Fávaro</b> – Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, mostrando-lhes a necessidade de <b>coalizão com o Estado para aquisição de massa asfáltica</b>, material a ser utilizado na recuperação da malha viária urbana da sede do município.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 03 de novembro de 2015.</p>		
<b>Moraizinho</b> Vereador	<b>Daniel Francisco de Oliveira</b> Vereador	<b>Jovanil Salvaterra de Carvalho</b> Vereador



***Indicação 063/2015***

**JUSTIFICATIVA**

Servindo da prerrogativa de indicar, que prioritariamente visa sugerir ao Executivo a adoção de medidas de interesse coletivo, propomos à Administração de Porto Esperidião a coalizão com o Estado de Mato Grosso para ajustar consórcio com o Governo com objetivo de este fornecer massa asfáltica para o município.

Considerando que é dever da administração pública providenciar mecanismos para restabelecimento da trafegabilidade.

Ponderando que as condições das ruas e avenidas pavimentadas estão em lastimável estado de conservação.

Destacando que a Prefeitura de Porto Esperidião não suporta a demanda financeira para restauração das vias públicas pavimentadas (aproximadamente 10 caminhões caçambas) e que os Parlamentares que esta rubricam já estiveram em contato com autoridades da esfera estadual em busca de solução para a problemática, restando ao município apenas formalizar a petição.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente indicação, para que seja esta, em caráter de celeridade, encaminhada ao Executivo com apelo desta Casa de Leis (haja vista o período chuvoso que se aproxima).

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,  
Porto Esperidião – MT, em 03 de novembro de 2015.

**Moraizinho**  
Vereador

**Daniel Francisco de Oliveira**  
Vereador

**Jovanil Salvaterra de Carvalho**  
Vereador